

ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO (ANNEP)

RESOLUÇÃO Nº 31/DIRETORIA, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova e publica alteração no Edital e Regulamento da VI Edição do Prêmio José Joaquim Calmon de Passos.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO, com base no disposto no art. 15, inciso XV, do Estatuto da Associação, e tendo em vista a criação, pela Resolução nº 07/2014, do Prêmio José Joaquim Calmon de Passos, após discussão e aprovação das deliberações pela **DIRETORIA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar e publicar alteração no Edital e Regulamento da VI Edição do Prêmio José Joaquim Calmon de Passos, a fim de substituir o Prof. Marco Felix Jobim (Professor Doutor pela PUCRS), em razão de impedimento superveniente, pelo Prof. Thiago Ferreira Siqueira (Professor Doutor pela USP), como professor convidado para participar da Comissão Examinadora do VI Prêmio José Joaquim Calmon de Passos.

Art. 2º. A ANNEP providenciará a emissão de certificado de participação para o Prof. Marco Felix Jobim, devido ao trabalho diligentemente prestado até o presente momento.

Art. 3º. O Edital e Regulamento da VI Edição do Prêmio José Joaquim Calmon de Passos permanece com a mesma redação da Resolução nº 30, de 02 de maio de 2020, no que não foi alterada pela presente resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Maceió, em 07 de agosto de 2020.

Pedro Henrique Nogueira
Presidente